



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº 020/2003

DE, 18 DE MARÇO DE 2003

**"TORNA SEM EFEITO A
NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a proibição constitucional de acúmulo de cargos públicos e a percepção simultânea de proventos com remuneração de cargo público efetivo, previstas respectivamente no inciso XVI e alíneas, e no § 10 do inciso XXI, ambos do artigo 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de apresentação da Declaração de Não Acúmulo de Cargos Públicos exigida pelas administrações públicas aos servidores nomeados, no ato da posse,

CONSIDERANDO a impossibilidade de cumprimento desta norma legal por servidores nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, nesta Prefeitura Municipal,

DECRETA:

ART. 1º - Torna, sem efeito o Decreto n.º 003/2003 no que se refere à nomeação dos servidores relacionados no Anexo I deste Decreto, e sem efeito o Decreto n.º 004/2003 no que se refere à nomeação dos servidores relacionados no Anexo II deste Decreto, em razão da desistência formal apresentada pelos mesmos a esta Administração Pública face a

Rua Coronel Juvêncio, 547 - Fone: (067) 251-1255 - Fax (067) 251-1370 - CGC 03.162.047/0001-40
CEP 79240-000 - Centro - JARDIM - Estado de Mato Grosso do Sul



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

impossibilidade de apresentação de suas Declarações de Não Acúmulo de Cargos Públicos, nos termos do que determina a norma legal.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim-MS, 18 de Março de 2003.



MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 5ª A 8ª SÉRIE

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR
01	88	Iolanda Armôa Leite

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR
01	209	Rosane Florêncio da Silva

CARGO: PROFESSOR INGLÊS – 5ª a 8ª Série

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR
01	573	Carla Silva de Almeida



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ANEXO II

CARGO: ENFERMEIRO

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR
01	378	Lucinei Bearari

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
01	185	Eliane Pinto da Silva

CARGO: OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO SERVIDOR
01	123	Germerson Rogério Tomassi
02	38	Romário Alves Coelho

CARGO: ATENDENTE DE CRECHE

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
01	583	Elades Gonçalves Mongeloz



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

TERMO DE DESISTÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

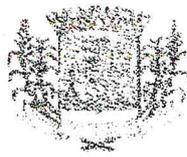
Aos **06 (seis)** dias do mês de Março do ano de 2003 (dois mil e três), no prédio da Prefeitura Municipal de Jardim, endereço no rodapé desta, presente a senhora **IOLANDA ARMÔA LEITE**, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI-RG. n.º 171.265 – SSP/MT e do CPF. N.º 357.006.961-34., por ato expresso, vem, apresentar a **DESISTÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO**, para o **Cargo de Professora de Matemática de 5ª à 8ª série**, obtida em concurso público realizado no ano de 2002, devidamente classificada pelo **Edital n.º 011/2002**, em face da nomeação através do Decreto n.º 003, de 17 de janeiro de 2003.

Nestes termos, com base na Lei Complementar n.º 029/2000, com ênfase ao artigo 24 e § 4º, tendo por motivo justificado a impossibilidade para assumir a vaga, face ao que dispõe o artigo 37 § 10, da Constituição Federal, sendo que nada mais será requerido a este título, mesmo que a situação impossibilidade venha a beneficia-la no transcorrer do prazo de validade do concurso.

Dado e passado na sede da Prefeitura Municipal, vai devidamente firmado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.



Iolanda Armôa Leite
Concursada/Desistente.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

TERMO DE DESISTÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2003 (dois mil e três), no prédio da Prefeitura Municipal de Jardim, endereço no rodapé desta, presente a senhora **Rosane da Silva Florêncio**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI-RG. nº 091.438 – SSP/MS e do CPF. Nº 257.825.411-72, por ato expresse, vem, apresentar a **DESISTÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO** obtida em concurso público realizado no ano de 2002, em face da nomeação através do Decreto nº 003, de 17 de janeiro de 2003.

Nestes termos, com base na Lei Complementar nº 029/2000, com ênfase ao artigo 24 e § 4º, tendo por motivo justificado a habilitação técnica para assumir de imediato a vaga, sujeita-se ao que dispõe a citada norma legal, passando ao último lugar da classificação dos aprovados, sendo que nada mais será requerido a este título, mesmo que a situação de habilitação venha a beneficia-la no transcorrer do prazo de validade do concurso.

Dado e passado na sede da Prefeitura Municipal, vai devidamente firmado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.



Rosane Florêncio da Silva,
Concursado/Desistente.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

TERMO DE DESISTÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

Aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de janeiro do ano de 2003 (dois mil e três), no prédio da Prefeitura Municipal de Jardim, endereço no rodapé desta, presente a senhora **Carla Silva de Almeida**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da CI-RG. n.º 545.375 – SSP/MS e do CPF. N.º 562.501.771-91., por ato expresso, vem, apresentar a **DESISTÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO**, para o **Cargo de Professora de Inglês de 5ª a 8ª séries**, obtida em concurso público realizado no ano de 2002, **devidamente classificada pelo Edital n.º 011/2002**, em face da nomeação através do Decreto n.º 003, de 17 de janeiro de 2003.

Nestes termos, com base na Lei Complementar n.º 029/2000, com ênfase ao artigo 24 e § 4º, tendo por motivo justificado a impossibilidade para assumir de imediato a vaga, sujeita-se ao que dispõe a citada norma legal, passando ao último lugar da classificação dos aprovados, sendo que nada mais será requerido a este título, mesmo que a situação impossibilidade momentânea venha a beneficia-la no transcorrer do prazo de validade do concurso.

Dado e passado na sede da Prefeitura Municipal, vai devidamente firmado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Carla Silva de Almeida

**Carla Silva da Almeida,
Concursada/Desistente.**

EXMº DR.
MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM
JARDIM - MS

Eu, **LUCINEI BEARARE**, portadora da Carteira de Identidade n.º 208.424 SSP/MS e CPF n.º 354.036.836-15, residente e domiciliada na Avenida Coronel Camisão - 868, nesta cidade de Jardim - MS. Venho por meio desta, solicitar a esta Prefeitura à minha **DESISTÊNCIA DA VAGA** do Concurso realizado no ano de 2002, efetuado a nomeação através do Decreto n.º 004/2003 de 17 de Janeiro de 2003, concurso este para o cargo de Enfermeira. Sendo só para o momento antecipo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,


LUCINEI BEARARE

Requerente

EXMº DR.
MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM
JARDIM - MS

Eu, **ELIANE PINTO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 000762978 SSP/MS e CPF n.º 323.913.909-04, residente e domiciliada na Rua Rodrigo Peixoto - s/n.º, Vila Brasil nesta cidade de Jardim - MS. Venho por meio desta, solicitar a esta Prefeitura à minha **DESISTÊNCIA DA VAGA** do Concurso realizado no ano de 2002, efetuado a nomeação através do Decreto n.º 004/2003 de 17 de Janeiro de 2003, concurso este para o cargo de **Assistente Administrativo**. Sendo só para o momento antecipo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Eliane Pinto da Silva
ELIANE PINTO DA SILVA

Requerente

Jardim - MS, 11 de Fevereiro de 2003.

EXMº DR.
MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM
JARDIM - MS

Eu, **GEMERSON ROGÉRIO TOMASI**, portador da Carteira de Identidade n.º 49080964 SSP/PR e CPF n.º 761.647.649-04, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim - MS. Venho por meio desta, solicitar a esta Prefeitura à minha **DESISTÊNCIA DA VAGA** do Concurso realizado no ano de 2002, efetuado a nomeação através do Decreto n.º 004/2003 de 17 de Janeiro de 2003, concurso este para o cargo de **Operador de Serviços Diversos**. Sendo só para o momento antecipo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,


GEMERSON ROGÉRIO TOMASI
Requerente

Jardim - MS, 31 de Janeiro de 2003.

EXMº DR.
MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM
JARDIM - MS

Eu, **ROMÁRIO ALVES COELHO**, portador da Carteira de Identidade n.º 000622850 SSP/MS e CPF n.º 569.222.051-20, residente e domiciliado na Rua Valfrido Coimbra Grubert s/n- nesta cidade de Jardim - MS. Venho por meio desta, solicitar a esta Prefeitura à minha **DESISTÊNCIA DA VAGA** do Concurso realizado no ano de 2002, efetuado a nomeação através do Decreto n.º 004/2003 de 17 de Janeiro de 2003, concurso este para o cargo de **Operador de Serviços Diversos**. Sendo só para o momento antecipo meus sinceros agradecimentos.

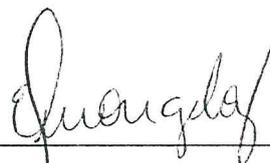
Atenciosamente,

Romário A. Coelho
ROMÁRIO ALVES COELHO
Requerente

TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

ELADES GONÇALVES MONGELOZ, portadora da Carteira de Identidade n.º 000641268 SSP/MS e do CIC 544199801-68, residente a rua Wolnei Chaves, 1390 - na Vila Oswaldo Monteiro, aprovada em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Jardim n.º 01/2002, que teve seu resultado homologado pelo Edital n.º 11 de 01 de julho de 2002, nomeada através do Decreto n.º 003/03 de 17.02.2003, para o cargo de Atendente de Creche, vem perante o Núcleo de Administração e Recursos Humanos, manifestar, expressamente, a sua **DESISTÊNCIA** para o cargo de Atendente de Creche.

Jardim - MS, 28 de Janeiro de 2003.



ELADES MONGELOZ DOS SANTOS